



*PORTARIA N.º 225/2026*

De 23 de abril de 2026.

*JOÃO SALOMÃO PIMENTA* Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 32/2026 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 2336.015.000011262 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração do servidor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição o servidor ELI MIRANDA MARTINS, Matrícula 136, lotado na Secretaria de OBRAS, do cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de abril de 2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

*João Salomão Pimenta*  
*Prefeito Municipal*  
Gestão 2025 – 2028